

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA N° 433/97

## PORTARIA N° 433/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, considerando o Artigo 4º, Item 1º, da Constituição Federal, o Artigo 1º, Inciso I, da Constituição Estadual, o Artigo 1º, Inciso I, da Constituição Municipal, o Artigo 4º, Inciso I, da Constituição do Município de Laranjeiras do Sul - PR, o Artigo 82, Inciso I, Combinado com o Artigo 92, § 1º da Lei Municipal N° 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 48 (Quarenta e oito) dias, a contar de 01 de Outubro de 1997, a Servidora a Sr<sup>a</sup>. LILIA LUCIA SNOZ, RG N° 1.427.974 - PR, Professora, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal  
de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Outubro de 1997.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal